ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 22 de julho de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 24ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Drª. **Eliana Webber.** Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

<u>OFÍCIO Nº 130/2019 – GP</u>, do Prefeito Municipal Bertino Rech que solicita cópia da ata e gravação da 23ª Sessão Ordinária de 2019.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 035/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA para atuar junto as Unidades Básica de Saúde, ligadas ao EFS-2, em substituição a titular do cargo que solicitou aposentadoria. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 035/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 036/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuar junto as Unidades Básica de Saúde, ligadas ao ESF-2, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014. A Srª. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 036/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. O vereador Ederson Batista da Silva solicitou o uso da palavra, saudando todos os presentes e começou salientando que foi à tribuna agradecer, a pedido da família Slim, aos secretários de Obras e Agricultura, que a mais de 04 (quatro) meses está família está pedindo um serviço e tiveram que fazer a mão, com picão quebrando um barranco de pedra para fazer um galpão. Também frisou que aconteceu um fato que o entristece, um pessoal está fazendo investindo e uma casa geriátrica no Pitingal, que irá gerar renda e mais ou menos 10 (dez) empregos diretos aos munícipes, vieram à prefeitura com toda a documentação necessária e pediram um cascalho para o secretário de obras, e o mesmo disse simplesmente que não iria disponibilizar a carga de cascalho. Por fim, o vereador Gerson Luis Lopes solicitou o uso da palavra, saudando os presentes e no começo o mandato pessoas esperaram para fazer aterramento de casas e o secretário de obras não fez o serviço. Salientou que o secretário de obras esteve em janeiro em sua casa para ver o serviço que era para fazer na entrada da garagem de seus caminhões, disse que ia fazer e até hoje não fez, pois em sua opinião é mentiroso. Também falou que a saúde está uma vergonha, pois as vezes as pessoas vão na secretaria e a porta está fechada, falou de fatos que as pessoas baixam pelo pronto atendimento e no dia seguinte tem que pegar. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung Presidente José Marçal Dassi Secretário